

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



EDITAL Nº 010/2024-PMA – Seleção de Mestrado 2025 – Etapa 2

A Professora Dra. Irene Naomi Nakaoka, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica, aprovado pela Resolução nº 027/2022-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº. 003/2023-CI/CCE;

considerando a Etapa 2 do Processo de Seleção para o Mestrado - Turma 2025, aprovado pelo Edital nº 005/2024-PMA;

considerando a Resolução nº 065/2021-PMA, que aprova os critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos aos candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática;

considerando a Resolução nº 112/2024-PMA, que aprova a Comissão de Seleção de Mestrado e Doutorado de 2025;

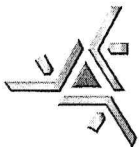
considerando o Edital nº 008/2024-PMA de Seleção de Mestrado 2025 – RESULTADO ETAPA 1.

TORNA PÚBLICO OS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO – ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2025:

Art. 1º As provas de seleção serão aplicadas em 17/12/2024, às 14h00min (horário de Brasília) nos seguintes polos/endereços:

MARINGÁ - PR		
Endereço	Candidatos	Nº de Inscrição
UEM - Universidade Estadual de Maringá Avenida Colombo, 5790 – Zona 07. Bloco F67 – 1º andar – Sala 107	Cauã Rodrigo Maram Souza	27/2024-PMA
	Eduardo Ferreira de Lima	35/2024-PMA
	Iago Messias Fernandes Amorim	33/2024-PMA
	Jefther Giovani Ribeiro	41/2024-PMA
	Lucas Gabriel Scaliante Braz	31/2024-PMA
	Márcia Occhi Gonzaga	56/2024-PMA
	Mateus Barbosa Kopp Webber	54/2024-PMA
	Natani Lima Flauzino	51/2024-PMA
	Pablo Henrique Zulin	37/2024-PMA
	Rafael Sergio Sampaio Emidio	28/2024-PMA
	Raul Vitor Benate Zanatto	42/2024-PMA
Vinicius Pinto da Fonseca	30/2024-PMA	

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Edital nº 010/2024-PMA

Fl. 2

CASCADEL - PR		
Endereço	Candidatos	Nº de Inscrição
UNIOESTE - Câmpus de Cascavel Rua Universitária, 1619. Bloco: Sala de aulas – Sala A208	Erika Diana Alves de Oliveira	38/2024-PMA
	Lucas Piuco de Campos	29/2024-PMA
	Ruan Pablo Pfeffer Gallio	40/2024-PMA
	Tuila Caroline Frantz	46/2024-PMA

PATO BRANCO - PR		
Endereço	Candidatos	Nº de Inscrição
UTFPR - Campus Pato Branco Via do Conhecimento, Km 1. Bloco: Matemática – Sala N102	Carla Baroni	57/2024-PMA
	Everson Augusto Castoldi	44/2024-PMA
	Gabriela Fernanda Schmolter	52/2024-PMA

GUARAPUAVA - PR		
Endereço	Candidato	Nº de Inscrição
UTFPR - Campus Guarapuava Avenida Guarapuava, 800. Sala F10	Matheus Soares	45/2024-PMA

SÃO PAULO - SP		
Endereço	Candidato	Nº de Inscrição
IME - USP Rua do Matão, 1010. Butantã – São Paulo Bloco A – Sala 145	Guilherme Malavasi de Lima	57/2024-PMA

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
Programa de Pós-Graduação em Matemática



\... Edital nº 010/2024-PMA

Fl. 3

AREQUIPA - PERU		
Endereço	Candidatos	Nº de Inscrição
Universidad Nacional de San Agustín - Ciudad Universitaria - Área de Ingenierías. Avenida Independencia (Escuela Profesional de Matemáticas). Tercer piso – Aula 304	Henry Frank Chacca Chacca	47/2024-PMA
	Josef Paul Amezquita Vita	53/2024-PMA
	Marcelo Fabian Ochoa Gonzales	49/2024-PMA

Art. 2º As provas iniciarão às 14h00min (horário de Brasília) e terão duração de 4 (quatro) horas.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer nos polos de aplicação das provas, conforme Art. 1º deste Edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.

§ 1º Deverão portar somente documento de identificação, caneta, lápis e borracha.

§ 2º Durante a realização da prova, os aparelhos celulares deverão estar desligados. Será proibido o uso dos seguintes itens: relógios, relógio tipo “Smartwatches” ou similares, calculadora, notebook, tablet, agenda eletrônica, fones, aparelhos de MP3 ou similares.

§ 3º Conforme Art. 8º, parágrafo 6º, do Edital de Seleção nº 005/2024-PMA, a ausência do candidato na prova de seleção, por qualquer motivo, implicará sua eliminação automática do processo seletivo.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 11 de dezembro de 2024.

Irene Naomi Nakaoka
Profa. Dra. Irene Naomi Nakaoka,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática.